

PORTARIA Nº 29.374/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** do Art. 3º da Portaria 29.055/2023, que aumentou a carga horária semanal da servidora LIEGE SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 14 de abril de 2023.

Balneário Camboriú, 19 de abril de 2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito